

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE  
GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE INFRAESTRUTURA

**PORTARIA Nº 3976/2018**

O PRÓ-REITOR DE INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso "VI" do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 1842/2011 de 18/10/2011 do Magnífico Reitor desta IFES, nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão com a finalidade de proceder ao **Levantamento e Atualização dos Registros Patrimoniais dos Bens Imóveis da FURG**;

Art. 2º - A Coordenação de Gestão Patrimonial/PROINFRA dará as orientações necessárias, a fim de atender às normas emanadas pela Gerência Regional do Patrimônio da União;

Art. 3º - Designar os servidores Paulo Edson Arona Santana, Marcelo Mesquita do Amaral, Cristina da Silva Gonçalves e Carolina Campos Soares (secretária) para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida Comissão;

Art. 4º - Fixar à Comissão o prazo de 21/12/2018 para a conclusão dos trabalhos.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE  
Pró-Reitoria de Infraestrutura  
Em 10 de dezembro de 2018.

Prof. Dr. **Marcos Antônio Satte de Amarante**,  
Pró-Reitor de Infraestrutura.